



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E DA AMAZÔNIA – CINDRA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o preço das passagens aéreas em voos domésticos, com ênfase nas tarifas cobradas para o Estado do Acre.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no disposto pelo artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública para debater sobre o preço das passagens aéreas em voos domésticos, com ênfase nas tarifas cobradas para o Estado do Acre, as seguintes autoridades:

1. JOSÉ RICARDO BOTELHO, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Viação Civil – ANAC;
2. PAULO SÉRGIO KAKINOFF, Presidente da GOL Linhas Aéreas;
3. JEROME CADIER, Presidente da LATAM Air Lines;
4. AUGUSTO ARAS, Subprocurador da República, Coordenador da 3^a Câmara – Consumidor e Ordem Econômica.
5. TERESA LITORACE, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

JUSTIFICAÇÃO

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC editou em 13 de dezembro de 2016, a Resolução nº 400, a qual ao dispor sobre condições gerais de transporte aéreo retira dos consumidores deste serviço o direito de despachar bagagens, tanto nos voos domésticos, quanto nos internacionais, estabelecendo que o transporte de bagagem despachada passa a configurar contrato acessório oferecido pelo transportador.



A propaganda de governo pregava naquele momento que era necessária e urgente a queda no preço das passagens aéreas e que a medida determinada pela ANAC era uma contribuição relevante para se alcançar esse objetivo.

Passados dois anos, o que o consumidor brasileiro percebe é que a Resolução nº 400 criou mais um produto para exploração comercial pelas empresas aéreas, aumentando seus lucros pela cobrança de tarifas extras daqueles que precisam despachar bagagens e não promovendo diminuição nos preços dos bilhetes aos passageiros que viajam sem bagagens.

A exorbitância nos preços praticados pelas companhias aéreas em passagens para qualquer cidade brasileira tem destaque negativo ainda maior quando a passagem é para Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, no Acre. Tomando como base as partidas da capital federal, um bilhete Brasília/Rio Branco/Brasília ultrapassa facilmente o valor de R\$ 4 mil reais quando comprado com menos de 10 dias de antecedência.

Preços assim afastam investidores e inviabilizam políticas públicas de atração de turistas, que são importantes geradores de emprego e renda num estado onde é urgente a criação de novos postos de trabalho pela iniciativa privada.

A presente Audiência Pública quer enfrentar essa realidade e, pelo debate com as autoridades do setor, encontrar soluções para diminuição dos preços das passagens aéreas. Para alcançar esse objetivo conto com os nobres pares para aprovação desse Requerimento.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2019.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC